



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 147 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Interrompe Férias da Servidora Rejane Nicoletti Reis Silva

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria nº 131/2025 que concedeu férias a servidora; e
- ✓ Considerando a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **Rejane Nicoletti Reis Silva**, concedida através da Portaria nº 131 de 11 de março de 2025.

Parágrafo único - O servidor deverá retornar as atividades a partir do dia 03 de abril de 2025.

Art. 2º O período de férias restante, a que faz jus o servidor, deverá ser gozado de uma só vez.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Câmara de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Materazzi (CPF ##426.711-##), em 01/04/2025 - 08:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.leg.br/cmsorriso/documento/documentoAssinado/4636>. Folha 1 de 1

